



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
De 27/06/2024 a 27/07/2024
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2024

Humaitá - RS, 27 de junho de 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

- **ENI BACK** membro titular e **NILCE THALHEIMER**, membro suplente, representantes do Grupo Prazer de Viver;
- **NILZA CHAVES DE CAMPOS** membro titular e **TARCISIO WERNER** membro suplente, representantes do Grupo Amizade;
- **LURDES MARIA HAUSCHILD**, membro titular e **RAQUEL MARIA** membro suplente, representantes da Associação de Idosos Nunca é Tarde para Viver;
- **PEDRO EHREMBRING**, membro titular e **JOSE GROTH**, membro suplente, representantes do Grupo Sempre Unidos de Boa Esperança;
- **MICHELI CRSTINE ZAMBOTTO**, membro titular e **TATIANA PORTOLAN FEIL**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- **DJULIA HAMMES** membro titular e **LUIS FELIPE FUHR**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação;
- **PAULO SERGIO ARAÚJO PELLET** membro titular e **MATHEUS PEREIRA RINALDI**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo;
- **MARCILEIA ODY** membro titular e **NEIVA INES ANGELIN** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

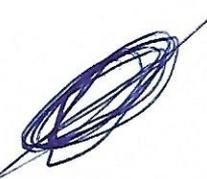


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º. - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 022/2022, de 15 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos 27 dias do
mês de junho de 2024.



**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se



**ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração**